



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1. 708 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004112/2017-44;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RITA LILIANA BANDEIRA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1100946, lotada na Faculdade de Enfermagem, Horário Especial com redução de 50% da carga horária de trabalho, sem exigência de compensação de horário.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

